



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.883/91

DE 29 DE ABRIL DE 1991

" DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.318/86, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986, E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

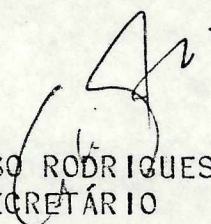
Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.318/86, de 18/12/86, passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à D. Tereza Neves Afonso, um terreno' (Nº 1 C 5) de propriedade da Municipalidade, com área de 164,70 m2., situado à Rua João Rennó - Loteamento Tônico Vicente, com as seguintes medidas e confrontações: frente 18,30 m. para a Rua João Rennó, fundos 18,30 m. para o Lote nº 1, lado direito 9,00 m. confrontando com o Lote 104, lado esquerdo 9,00 m. confrontando com o Lote nº 18.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de Abril de 1991.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO